



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

NTEC - 122020

Código de validação: B4CCAFE323

NOTA TÉCNICA

Assunto: Utilização dos serviços de webconferência para a realização de audiências e sessões pelas unidades judiciais.

1. O serviço de webconferência está disponível a partir do Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br) e Intranet (intranet.tjma.jus.br), podendo também ser acessado diretamente através do link “vc.tjma.jus.br”.

2. O acesso e a utilização do serviço de webconferência estão regulamentados pela PORTARIA-GP – 8142019, que disciplina a utilização dos serviços de videoconferência no Judiciário, disponível em <http://site.tjma.jus.br/videoconferencia>.

3. As unidades judiciais requisitantes do serviço de webconferência deverão observar, no que couber, o disposto na Resolução no 105/CNJ, na Resolução no 61/2016 – TJMA e na Portaria no 58, de 23/9/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como outras normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Maranhão e Corregedoria Geral da Justiça.

4. Compete aos usuários do Judiciário (magistrados e servidores): (a) a operação das salas e equipamentos de webconferência, (b) o acionamento da gravação das audiências e (c) o uso do sistema destinado a essa finalidade.

5. As unidades judiciais são responsáveis pelo agendamento das videoconferências e por sua realização.

6. O sistema de webconferência disponibiliza as seguintes opções para a realização de videoconferências:

6.1 Sala Pessoal - modalidade disponível para magistrados, na qual cada juiz possui uma





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

sala individual (como se fosse um gabinete privativo), identificada por um link, que pode ser enviado aos participantes por e-mail ou aplicativo de mensagem. Ao clicar no link da sala pessoal o participante deverá informar seu nome e entrar na videoconferência para conversar com o magistrado. Para que seja permitido ao participante entrar na sala, o magistrado deve estar previamente conectado nela.

6.2 Sala de Unidade - modalidade disponível para todas as unidades judiciais (varas, juizados, turmas recursais, etc.), na qual pode ser criada uma ou mais salas para cada unidade, que serão administradas por servidores designados pelo juiz ou pelo coordenador da unidade. Cada sala possui uma senha de acesso, que deve ser usada pelos participantes. Para realização da videoconferência, o usuário administrador deve enviar, via e-mail corporativo ou aplicativo de mensagens, o link da sala para os participantes, informando a senha de acesso. Ao clicar no link, o participante deverá informar seu nome e a senha de acesso, entrando na sala. Para que seja possível ao participante entrar na sala, o administrador deve estar previamente conectado nela.

6.3 Audiência - modalidade na qual o usuário administrador da unidade judicial (vara, juizado, turma recursal, etc.) cadastra uma audiência em agenda disponível no sistema, informando os dados da mesma (data, hora, duração, número do processo, etc.) e os nomes e e-mails dos participantes. Após o cadastramento da audiência e sua confirmação pelo administrador da unidade, o sistema envia um e-mail aos participantes contendo o link para a videoconferência. Ao clicar no link, o participante pode entrar na audiência, informando seu nome. Somente será possível entrar na videoconferência na data/hora agendada para mesma.

7. O sistema de webconferência possibilita a gravação da videoconferência, cabendo a unidade judicial (ou magistrado, em caso de sala pessoal) o controle do acionamento da gravação. O acionamento da gravação da audiência deve ser efetivado pelo usuário clicando no botão “Iniciar gravação”. Após o término do ato, o usuário deverá clicar novamente no botão de gravação (que estará na cor azul), para interromper a mesma. Para encerrar a sessão, o usuário deverá clicar no ícone dos três pontos, no canto superior direito da tela, escolhendo a opção “Encerrar sessão”.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

8. Após o encerramento da sessão de webconferência, o sistema gerará automaticamente o arquivo de gravação da audiência e encaminhará mensagem para o e-mail institucional dos usuários administradores da sala (ou para o e-mail do juiz, em caso de sala pessoal), contendo os links para visualizar a gravação e fazer o download do arquivo.

9. A responsabilidade pela recuperação/download do arquivo de gravação da webconferência é da unidade judicial (ou do magistrado, em caso de uso de sala pessoal), observado o prazo de quinze dias, durante o qual o arquivo estará disponível para download. Findo esse prazo, o arquivo será excluído do sistema.

10. Para usuários do Judiciário (servidores e magistrados), o acesso ao sistema de webconferência deverá ser realizado utilizando o mesmo login e senha de acesso a Internet. Para os demais participantes deverá ser efetuado conforme descrito no item 6.

11. O suporte ao uso da webconferência, para configuração de equipamentos e resolução de problemas técnicos, será fornecido, de segunda a sexta, das 8h as 18h, pela Central de Atendimento ao Usuário, através do telefone (98) 3194-6600, ou pelo e-mail videoconferencia@tjma.jus.br.

12. Em caso de indisponibilidade do sistema de webconferência, o serviço de Sobreaviso de TIC poderá ser acionado através do telefone (98) 98494-0933, para que os procedimentos de retorno da aplicação à normalidade sejam efetivados.

13. Vídeos explicativos, contendo instruções sobre a forma de utilização do sistema de webconferência, além dos normativos que disciplinam o uso do serviço, estão disponíveis em <http://site.tjma.jus.br/videoconferencia>.

14. Para uso do sistema de webconferência, o usuário deve possuir notebook, computador ou smartphone, contendo câmera de vídeo, microfone e saídas de som (opcionalmente pode-se utilizar fones de ouvido para melhor recepção do som), além de conexão à Internet. A qualidade da videoconferência depende diretamente da qualidade da conexão do usuário e do perfeito





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

funcionamento do seu equipamento.

15. O sistema de webconferência pode ser utilizado, preferencialmente, com o navegador Google Chrome, podendo ser também utilizado o navegador Firefox. Recomenda-se que os navegadores estejam atualizados para as suas versões mais recentes.

16. Para a boa realização da videoconferência o usuário deve estar em ambiente bem iluminado e com ausência de ruídos, mantendo desligados outros aparelhos de som e com o celular em modo silencioso.

17. Em alguns casos, pode ser necessário liberar o navegador no Firewall do Windows. Instruções para essa tarefa estão disponíveis, em forma de vídeo, na sessão de vídeos em <http://site.tjma.jus.br/videoconferencia>.

São Luís, 11 de maio de 2020.

PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/05/2020 11:26 (PAULO ROCHA NETO)

